



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO PLENÁRIA N. 014/2018 PL/MS

Sessão	: √ Ordinária	Nº: 414
	: O Extraordinária	Nº:
Decisão Plenária	: PL/MS n. 014/2018	
	: 160.711/17 – (PROT. 1467569)	
Referência Interessado	: Universidade Católica Dom Bosco - UCDB	

EMENTA: *Aprova o Registro do Curso de Engenharia Elétrica.*

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, CREA-MS, após apreciação do processo em epígrafe, que trata sobre solicitação de Registro do Curso de Engenharia Elétrica da Universidade Católica Dom Bosco. Considerando que a Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, manifestou-se favorável o registro do curso neste Conselho conforme Decisão n. 3653/17 nas folhas 165, **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar o relato exarado pelo Cons. LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, de seguinte teor: *"Pela análise do projeto pedagógico, suas competências curriculares e respectivas ementas do curso de Engenharia Elétrica da Universidade Católica Dom Bosco – UCDB campus Campo Grande-MS, somos pelo DEFERIMENTO do registro do curso, sendo que o profissional terá o título de **Engenheiro Eletricista**, código 121-08-00 da Tabela de Título Profissional da Resolução n. 473/02 do Confea, estabelecido pelo Grupo: 1 Engenharia; Modalidade: 2 Eletricista; Nivel: 1 Graduação e as atribuições é de acordo com Resolução n. 218/73, que compete ao Engenheiro Eletricista o desempenho das atividades 1 a 18 do artigo 5º, §1º, da Resolução 1.073/16, referente à geração, transmissão, distribuição e utilização de energia elétrica, equipamentos, materiais e máquinas elétricas; sistema de medição e controle elétricos; seus afins e correlatos, e acrescidas as atribuições do artigo 9º da Resolução 218/73 na sua totalidade"*. Presidiu a sessão o Senhor Presidente **Engenheiro Agrônomo DIRSON ARTUR FREITAG**. Presentes os Senhores (as) Conselheiros (as) Conselheiros (as) ADSON MARTINS DA SILVA, ARTHUR CHINZARIAN, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, CELSO MARLEI DOS SANTOS, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, CELSO MARLEI DOS SANTOS, DANIEL SOUZA DE BARROS, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELAINE DA SILVA DIAS, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, GERSON DA COSTA MELO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JÂNIO FAGUNDES BORGES, JEAN SALIBA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ CARLOS RIBAS, JORGE WILSON CORTEZ, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, JULIO DA CAS NETTO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, LUCIANA MACEDO SILVA, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, LEONARDO LIMBERGER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, MAURO CONTI PEREIRA, MATEUS LUIZ SECRETTI, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, NILTON MARIN RODRIGUES, RUBENS DI DIO, RICARDO CAMPARIM, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, THIAGO PEREIRA VIEIRA, VINÍCIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, VIRGILIO BARBOSA BALLE, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA.***.***.***.***.***.***.***.***.***.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 7 de fevereiro de 2018

ENG. AGR. DIRSON ARTUR FREITAG
PRESIDENTE